



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE PEDRA BRANCA/CE

RESOLUÇÃO CMDCA N° 07/2022 de 01 de novembro de 2022

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Pedra Branca - CE no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pela Lei N° 575/A de 27 de setembro de 2013, na X Reunião ordinária no dia 01 de novembro de 2022,

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações em todos os níveis e de implementação desta mesma política.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a retificação do PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE PEDRA BRANCA /CE 2022 - 2031, no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Pedra Branca.

Pedra Branca-CE, 01 de novembro de 2022

*Cacilda Siqueira do Nascimento*  
CACILDA SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Cacilda Siqueira do Nascimento  
CPF 209.420.158-06  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021/2022

Assinatura dos conselheiros presentes:

*Christiane Freitas Bezerra dos Santos*  
*Antonia Deiby Torquato de Souza*  
*Paulo Elton de Lima Souza*  
*Maria Suelândia Lima de Andrade*  
*Paulo Roberto Souza Santos*  
*Antonia Malina Maciel da Silva*